



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 122, do dia 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Subcoordenador de Compras do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Lucas Andrade Machado, para o cargo de Subcoordenador de Compras do Município de São Gabriel (símbolo CC - 4), lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel - Ba, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal